

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 193/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 620/2019 – Pregão nº 020/2019 – Processo nº 510/2019 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança) para Servidores do Poder Executivo Municipal, conforme termo de referência que compõe este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 10.871.847,45 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2019.

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Secretária Municipal de Administração

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 204/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1864/2019 – Convite nº 053/2019 – Processo nº 5487/2019 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 37 (trinta e sete) conjuntos de prateleiras de madeira para o Arquivo Geral, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 60 (sessenta) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 58.160,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 02 de agosto de 2019.

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Secretária Municipal de Administração

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 110/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 12.456/2018 – Convite nº 036/2019 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M S B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de reforma geral do sistema de iluminação externa do Hospital Municipal de Quissamã, para adequação e melhorias de todo o espaço físico, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Interrupção: Fica interrompido o serviço do contrato em referência, pelo período 30 (trinta) dias, a partir de 15/07/2019, para análise e providências de possíveis alterações da planilha e prazo contratual.

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2019.

**Simone Flores Soares de O. Barros**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

**Resolução CMSQ – nº 20/2019**

**Quissamã, 05 de agosto de 2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Aprovar as Atividades e Metas realizadas conforme Termo de Colaboração celebrado entre a Organização Social SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHOS DE DAMASCO no período de Janeiro a Junho de 2019.**

*Laci Martiniano de Moraes*  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã

Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro – Quissamã – RJ

Tel.: (22) 27689300 Ramal: 9458

Email: [cmdca.quissama.rj@gmail.com](mailto:cmdca.quissama.rj@gmail.com)

**Ofício nº 061/2019**

**Do: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã**  
**Para: Aos pré-candidatos a Conselheiros Tutelares.**

Quissamã, 05 de Agosto de 2019.

Cumprimentando-o respeitosamente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vem por meio deste tornar Público o Gabarito Oficial da Prova de Conhecimento Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Quissamã/RJ - Quadrênio 2020/2023.

Agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

**João Ricardo da Rocha Macedo**  
Presidente do CMDCA

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ/RJ**

**GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

1 - C

2 - D

3 - D

4 - A

5 - A

6 - B

7 - D

8 - C

9 - A

10 - A

11 - A

12 - A

13 - D

14 - C

15 - A

16 - D

17 - D

18 - C

19 - B

20 - C

21 - B

22 - A

23 - A

24 - A

25 - B



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 6217/2018, Pregão nº 159/2018.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos ambulância TIPO SIMPLES REMOÇÃO, sem condutor, com manutenção por conta da contratada, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 01 (um) mês.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Quissamã (RJ), 02 de agosto de 2019.

**Simone Flores Soares de O. Barros**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

**Resolução CMSQ – nº 19/2019**

**Quissamã, 25 de julho de 2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Aprovar a submissão do Projeto: FARMÁCIA VIVA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – RJ, COMO PROMOTOR DE SAÚDE E EDUCAÇÃO** ao Ministério da Saúde/Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em saúde, edital de chamada pública nº 02 de 13 de junho de 2019 apresentado em reunião extraordinária realizada nesta data.

*Laci Martiniano de Moraes*  
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**